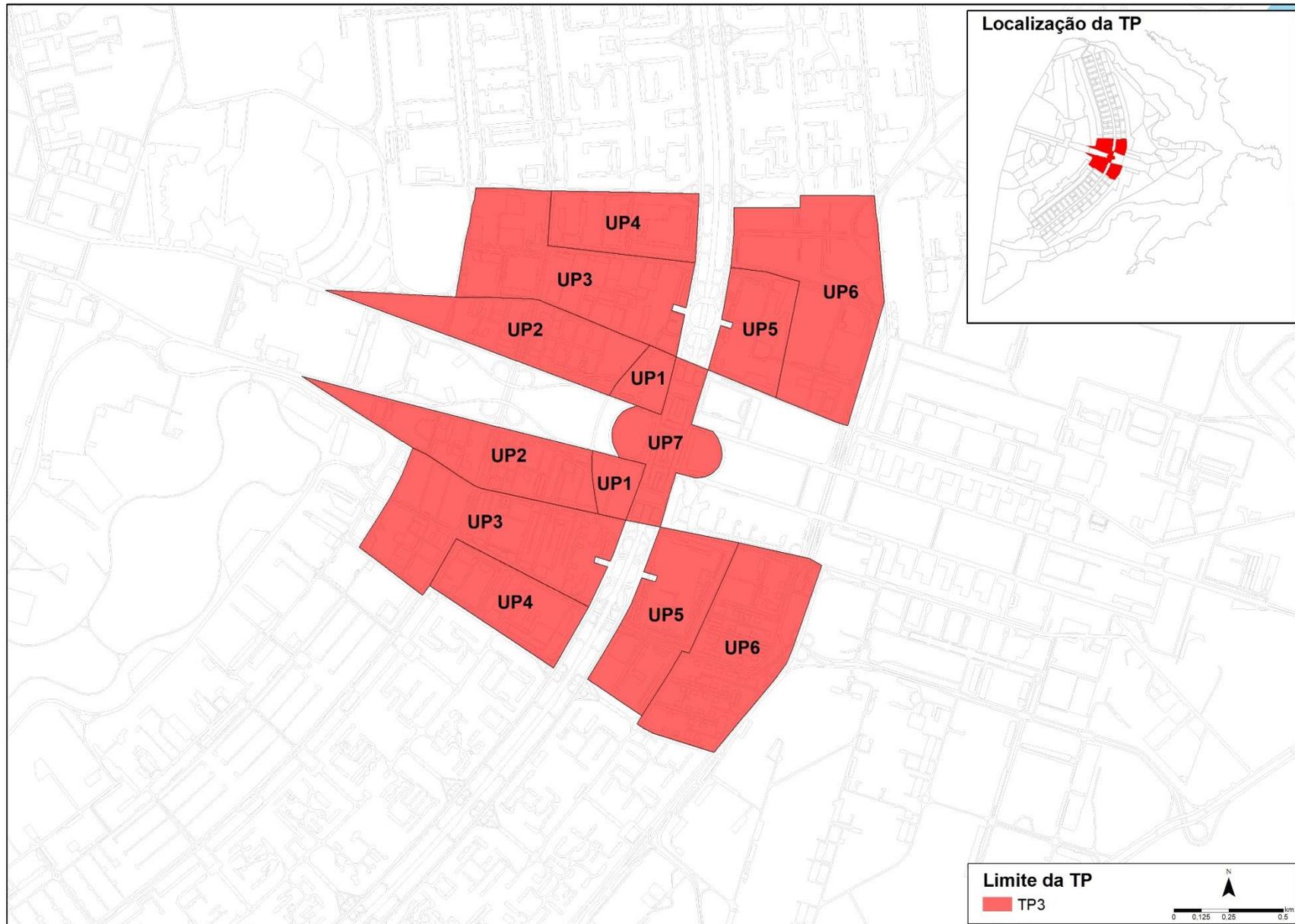
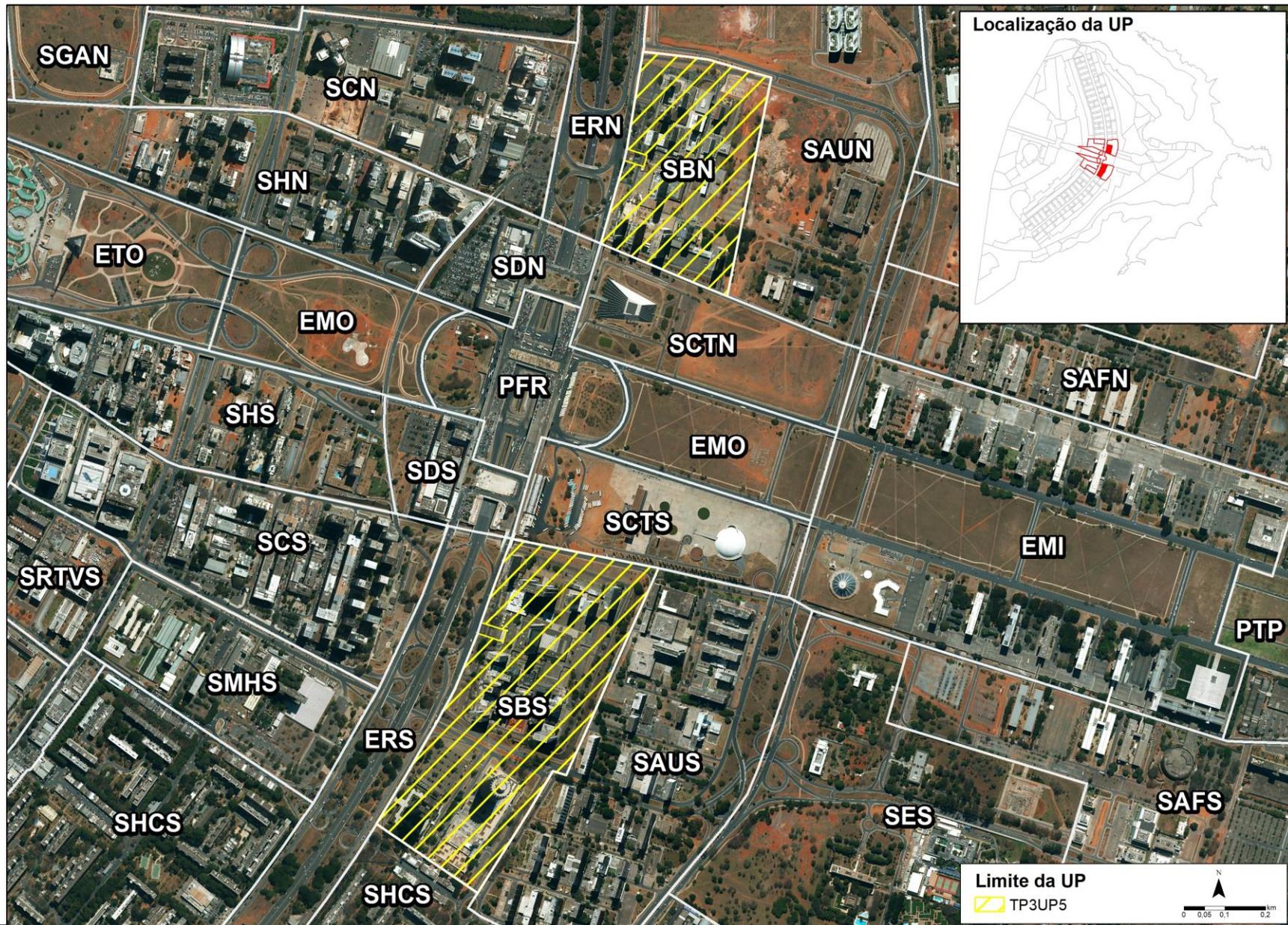


PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 21
TP3	UP5	SETOR BANCÁRIO NORTE E SUL – SBN; SBS	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	



PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 21
TP3	UP5	SETOR BANCÁRIO NORTE E SUL – SBN; SBS	HISTÓRICO MAIOR VALOR	FORMA URBANA MAIOR VALOR	PAISAGEM URBANA MAIOR VALOR	



PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 21
TP3	UP5	SETOR BANCÁRIO NORTE E SUL – SBN; SBS	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	

VALOR PATRIMONIAL	A – PATRIMÔNIO CULTURAL:				
	Nome/Objeto	Endereço	Tipo	Situação	Esfera
	Jardins do Banco do Brasil	SBS Projeção 31	Material	Tombado	Distrital
	BNDES (sede)	SBS Projeção 30	Material	Indicação de preservação	Distrital
	Banco do Brasil (sede 1)	SBS Projeção 31	Material	Indicação de preservação	Distrital
	Banco Regional de Brasília	SBS Projeção 24 e 25	Material	Indicação de preservação	Distrital
	Caixa Econômica Federal	SBS Projeção 34	Material	Indicação de preservação	Distrital
	Confederação Nacional da Indústria - CNI	SBN Lote 25	Material	Indicação de preservação	Distrital
	Correios e telégrafos	SBN Lote 31 ECT	Material	Indicação de preservação	Distrital
Banco Central - BACEN	SBS Projeção 33	Material	Indicação de preservação	Distrital	
PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO	B – PARÂMETROS DE USOS E ATIVIDADES:				
	ENDEREÇOS	ATIVIDADES PERMITIDAS			
	SBS e SBN	<p>INDUSTRIAL</p> <p>10-C Fabricação de produtos alimentícios, apenas:</p> <p>10.8 Torrefação e moagem de café;</p> <p>10.9 Fabricação de outros produtos alimentícios;</p> <p>11-C Fabricação de bebidas, apenas:</p> <p>11.1 Fabricação de bebidas alcoólicas;</p> <p>14-C Confeção de artigos do vestuário e acessórios;</p> <p>18-C Impressão e reprodução de gravações, apenas:</p> <p>18.1 Atividade de impressão;</p> <p>21-C Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos, apenas:</p> <p>21.2 Fabricação de produtos farmacêuticos;</p> <p>32-C Fabricação de produtos diversos, apenas:</p> <p>32.5 Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos.</p> <p>COMERCIAL</p> <p>45-G Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas, apenas:</p>			

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 21
TP3	UP5	SETOR BANCÁRIO NORTE E SUL – SBN; SBS	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	

		<p>45.1 Comércio de veículos automotores;</p> <p>45.3 Comércio de peças e acessórios para veículos automotores;</p> <p>45.4 Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios;</p> <p>46-G Comércio por atacado, exceto veículos automotores e motocicletas, apenas:</p> <p>46.1 Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas;</p> <p>47-G Comércio Varejista, apenas:</p> <p>47.1 Comércio varejista não-especializado;</p> <p>47.2 Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo;</p> <p>47.4 Comércio varejista de material de construção;</p> <p>47.5 Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico;</p> <p>47.6 Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos;</p> <p>47.7 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos;</p> <p>47.8 Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados.</p> <p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</p> <p>02-A Produção florestal, apenas:</p> <p>02.3 Atividades de apoio à produção florestal;</p> <p>33-C Manutenção, Reparação e Instalação de máquinas e equipamentos, apenas:</p> <p>33.1 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos;</p> <p>52-H Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes, apenas:</p> <p>52.2 Atividades auxiliares dos transportes terrestres;</p> <p>53-H Correios e Atividades de Entrega;</p> <p>56-I Alimentação;</p> <p>58-J Edição e Edição Integrada à Impressão;</p> <p>61-J Telecomunicações;</p> <p>62-J Atividades de Serviços de Tecnologia da Informação;</p> <p>63-J Atividades de Prestação de Serviços de Informação;</p> <p>64-K Atividades de Serviços Financeiros;</p> <p>65-K Seguros, Resseguros, Previdência Complementar e Planos de Saúde;</p> <p>66-K Atividades auxiliares dos Serviços Financeiros, Seguros, Previdência Complementar e Planos de Saúde;</p> <p>68-L Atividades Imobiliárias;</p> <p>69-M Atividades Jurídicas, de Contabilidade e de Auditoria;</p> <p>70-M Atividades de Sedes de Empresas e de Consultoria em Gestão Empresarial;</p> <p>71-M Serviços de Arquitetura e Engenharia, testes e análises técnicas;</p> <p>72-M Pesquisa e Desenvolvimento Científico;</p>
--	--	--

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 21
TP3	UP5	SETOR BANCÁRIO NORTE E SUL – SBN; SBS	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	

		<p>73-M Publicidade e Pesquisa de Mercado;</p> <p>74-M Outras Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas;</p> <p>75-M Atividades veterinárias;</p> <p>77-N Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos intangíveis não-financeiros;</p> <p>78-N Seleção, Agenciamento e Locação de Mão-de-Obra;</p> <p>79-N Agências de viagens, operadores turísticos e serviços de reservas;</p> <p>80-N Atividades de Vigilância, Segurança e Investigação;</p> <p>81-N Serviços para Edifícios e Atividades Paisagísticas;</p> <p>82-N Serviços de Escritório, de Apoio Administrativo e outros Serviços Prestados principalmente às Empresas;</p> <p>93-R Atividades Esportivas e de Recreação e Lazer, apenas:</p> <p style="padding-left: 20px;">93.2 Atividades de recreação e lazer;</p> <p>95-S Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação e de objetos pessoais e domésticos;</p> <p>96-S Outras Atividades de Serviços Pessoais, apenas:</p> <p style="padding-left: 20px;">96.0 Outras atividades de serviços pessoais.</p> <p>INSTITUCIONAL</p> <p>59-J Atividades Cinematográficas, Produção de Vídeos e de programas de Televisão; Gravação de Som e Edição de Música;</p> <p>60-J Atividades de Rádio e de Televisão;</p> <p>64-K Atividades de serviços financeiros;</p> <p>84-O Administração Pública, Defesa e Seguridade Social</p> <p>85-P Educação, apenas:</p> <p style="padding-left: 20px;">85.3 Educação superior;</p> <p style="padding-left: 20px;">85.4 Educação profissional de nível técnico e tecnológico;</p> <p style="padding-left: 20px;">85.5 Atividades de apoio à educação;</p> <p style="padding-left: 20px;">85.9 Outras atividades de ensino;</p> <p>86-Q Atividades de atenção à saúde humana, apenas:</p> <p style="padding-left: 20px;">86.3 Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos;</p> <p style="padding-left: 20px;">86.4 Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica;</p> <p style="padding-left: 20px;">86.5 Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos;</p> <p style="padding-left: 20px;">86.6 Atividades de apoio à gestão de saúde;</p> <p style="padding-left: 20px;">86.9 Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente.</p> <p>87-Q Atividades de atenção à saúde humana integradas com assistência social, prestadas em residências coletivas e particulares, apenas:</p> <p style="padding-left: 20px;">87.1 Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infra-estrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares;</p> <p style="padding-left: 20px;">87.2 Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química;</p>
--	--	---

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 21
TP3	UP5	SETOR BANCÁRIO NORTE E SUL – SBN; SBS	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	

		<p>87.3 Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares;</p> <p>88-Q Serviços de Assistência Social sem Alojamento;</p> <p>90-R Atividades Artísticas, Criativas e de Espetáculos, apenas:</p> <p>90.0 Atividades artísticas, criativas e de espetáculos;</p> <p>91-R Atividades Ligadas ao Patrimônio Cultural e Ambiental, apenas:</p> <p>91.0 Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental;</p> <p>93-R Atividades esportivas de recreação e lazer, apenas:</p> <p>93.1 Atividades esportivas;</p> <p>94-S Atividades de Organizações Associativas, apenas:</p> <p>94.1 Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais;</p> <p>94.2 Atividades de organizações sindicais;</p> <p>94.3 Atividades de associações de defesa de direitos sociais;</p> <p>94.9 Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente.</p>
	SBS e SBN Lts CAV	<p>INSTITUCIONAL</p> <p>35-D Eletricidade, gás e outras utilidades, apenas:</p> <p>35.1 Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.</p>
	SBS e SBN Lts LRS	<p>COMERCIAL</p> <p>47-G Comércio Varejista, apenas:</p> <p>47.1 Comércio varejista não-especializado;</p> <p>47.2 Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo;</p> <p>47.6 Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos;</p> <p>47.8 Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados.</p> <p>INDUSTRIAL</p> <p>14-C Confecção de artigos do vestuário e acessórios, apenas:</p> <p>14.1 Confecção de artigos do vestuário e acessórios.</p> <p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</p> <p>53-H Correio e outras atividades de entrega, apenas:</p> <p>53.1 Atividades de Correio;</p> <p>53.2 Atividades de malote e de entrega;</p> <p>56-I Alimentação, apenas:</p> <p>56.1 Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas;</p> <p>66-K Atividades auxiliares dos serviços financeiros, seguros, previdência complementar e planos de saúde, apenas:</p>
TP3	UP5	

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 21
TP3	UP5	SETOR BANCÁRIO NORTE E SUL – SBN; SBS	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	

		<p>66.1 Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde;</p> <p>77-N Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos intangíveis não-financeiros, apenas:</p> <p>77.2 Aluguel de objetos pessoais e domésticos;</p> <p>82-N Serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados principalmente às empresas, apenas:</p> <p>82.1 Serviços de escritório e apoio administrativo;</p> <p>82.9 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas;</p> <p>95-N Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação e de objetos pessoais e domésticos, apenas:</p> <p>95.2 Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos.</p> <p>INSTITUCIONAL</p> <p>94-S Atividades de organizações associativas, apenas:</p> <p>94.9 Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente.</p>
--	--	--

C – PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO:					
Endereços	Taxa de Ocupação - TO	Afastamentos - AF e Galerias	Coefficiente de Aproveitamento – CFA	Altura Máxima – H	Taxa de Permeabilidade - TP
SBS Lts 1, 3, 5, 6, 8, 10, 12, 14, 15, 17 e 19 (1)	TO: 100%	-	-	49,10m	-
SBS Lts 2, 4, 7, 9, 11, 13, 16 e 18 (1)	TO: 100%	-	-	6,80m (3)	-
SBS Lts 20, 21, 22, 23	TO: 100%	-	-	5,60m (3)	-
SBS Lts 24 e 30	TO: 100%	-	-	64,10m	-
SBS Lts 26 e 27	TO: 100%	-	-	7,30m (3)	-
SBS Lt 25	TO: 100%	-	-	7,30m (3)	-

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO				COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 21
TP3	UP5	SETOR BANCÁRIO NORTE E SUL – SBN; SBS					
			HISTÓRICO MAIOR VALOR	FORMA URBANA MAIOR VALOR	PAISAGEM URBANA MAIOR VALOR		

	SBS Lts 28 e 29	TO: 100%	-	-	61,50m	-
	SBS Lts 31 e 32	-	-	-	(2)	-
	SBS Lt 35	TO: 100%	-	-	61,50m	-
	SBS Lts 33, 33A e 34	-	-	-	(2)	-
	SBN Lts 1, 3, 5, 6, 8, 10, 12, 14, 15, 17 e 19 (1)	TO: 100%	-	-	49,10m	-
	SBN Lts 2, 4, 7, 9, 11, 13, 16 e 18 (1)	TO: 100%	-	-	6,80m (3)	-
	SBN Lts 20, 21, 22 e 23	TO: 100%	-	-	4,70m (3)	-
	SBN Lts 26 e 27	TO: 100%	-	-	7,30m (3)	-
	SBN Lts 24, 25 e 30	TO: 100%	-	-	64,10m (5)	-
	SBN Lts 28 e 29	TO: 100%	-	-	61,50m (5)	-
	SBN Lt 31	TO: 100%	-	-	(6) (2)	-
	SBN Lt 32	-	-	-	(2)	-
	SBN Lt III-A (15) (16)	Subsolos: 100% Térreo e Sobreloja: 20% (9)	-	CFA B: 2,00 CFA M: 2,40 (4)	6,80m	-
	SBN Lt III-C (15) (16)	Subsolos: 100% Térreo e Sobreloja: 20% (9)	-	CFA B: 2,00 CFA M: 2,40 (4)	6,80m	-
	SBN Lts II e III-B	Subsolos: 100%	-	CFA B: 2,00	6,80m	-

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 21
TP3	UP5	SETOR BANCÁRIO NORTE E SUL – SBN; SBS	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	

(15) (16)	Térreo e Sobreloja: 20% (9)		CFA M: 2,40 (4)		
SBN Lt IV (15) (16)	Subsolos: 100% Térreo e Sobreloja: 20% (9)	-	CFA B: 2,00 CFA M: 2,40 (4)	6,80m	-
SBN Quadra 01 Lt CEB	TO: 100%	-	CFA B: 1,00	3,50m	-
SBN Quadra 01 Lt LRS	TO: 100%	-	-	3,50m	-

NOTAS GERAIS:

- a) Para aplicação dos parâmetros de ocupação e concessões de uso devem ser obedecidos os croquis constantes desta PURP.
- b) Deve-se garantir as fachadas térreas ativas, com permeabilidade física e visual ampla para o logradouro público, com acesso direto para pedestres.
- c) Os pilares não podem incidir sobre calçadas e vias.
- d) Os usos e atividades determinados para os lotes ficam estendidos ao primeiro e segundo subsolos, observando os parâmetros mínimos de ventilação, iluminação e segurança, conforme legislação específica.
- e) Para estes lotes é obrigatória a construção de laje de piso térreo até os limites do subsolo de forma a garantir contínua acessibilidade aos pisos dos lotes vizinhos no Setor, observados os parâmetros mínimos de iluminação e ventilação exigidos por legislação específica para os pavimentos inferiores.
- f) Os critérios para a definição de vagas para veículos nos lotes e projeções estão determinados no corpo desta Lei Complementar.
- g) Os subsolos, quando indicados, são obrigatórios.

NOTAS ESPECÍFICAS:

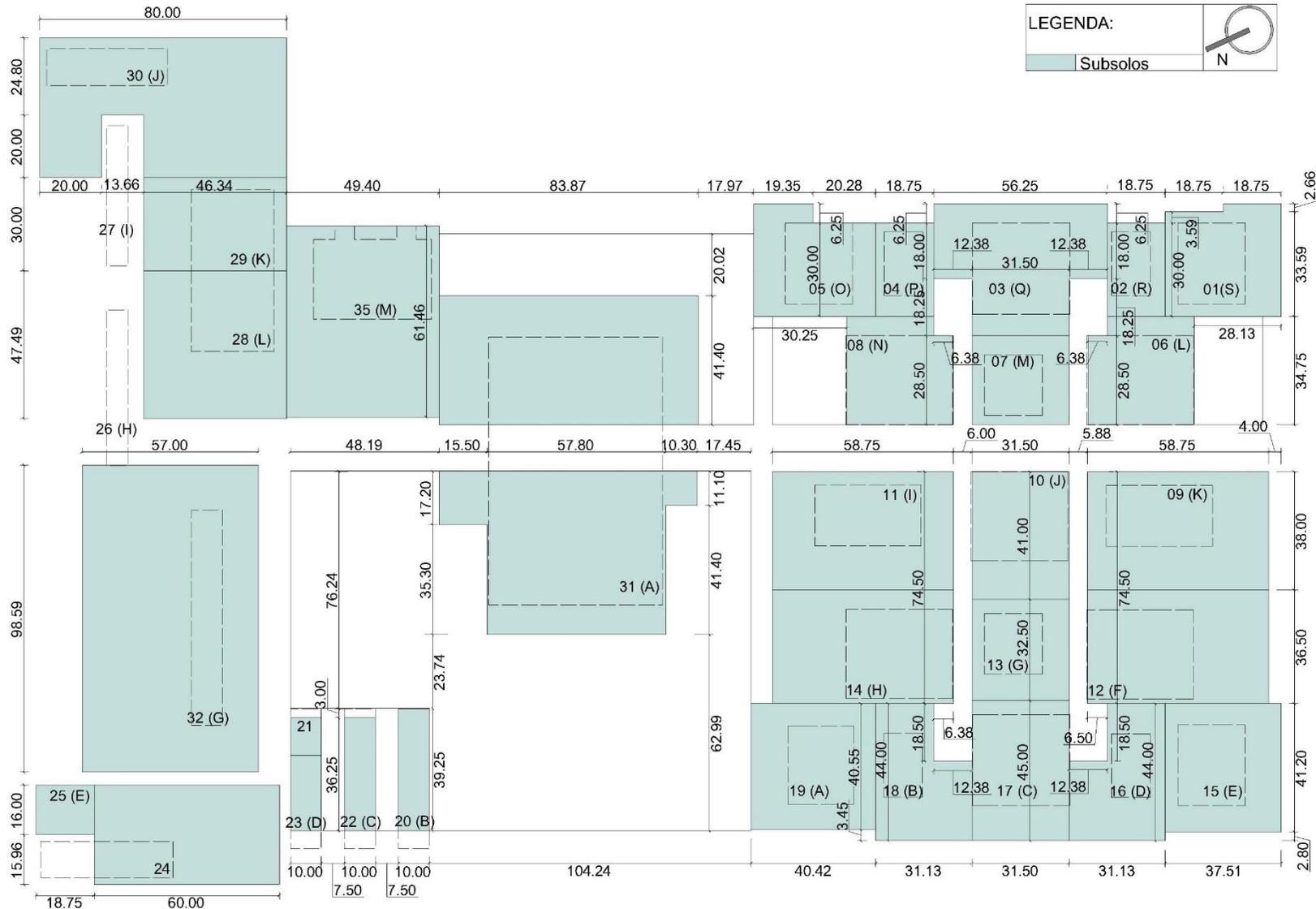
- 1) A marquise para os lotes 1 a 19 do SBN e SBS, deve ter cota inferior de 6,15m e platibanda de 0,65m.
- 2) Devem ser mantidas as alturas das edificações existentes e licenciadas até a publicação desta Lei Complementar. Novas edificações não podem ultrapassar 65m de altura.
- 3) A altura máxima inclui a marquise.
- 4) Para os lotes II, III-A, III-B e III-C do SBN, o Coeficiente de Aproveitamento Básico é referente aos dois pavimentos de subsolo aflorados.
- 5) A altura máxima inclui 18 pavimentos acrescido de terraço coberto.
- 6) A altura máxima inclui 21 pavimentos acrescido de terraço coberto.
- 7) Os pavimentos térreo e sobreloja do lotes II, III-A, III-B e III-C do SBN devem possuir fachadas ativas voltadas para o nível da esplanada.
- 8) Os poços de ventilação não podem constituir barreiras para circulação de pedestres.
- 9) A localização do térreo e sobreloja está representada no croqui constante desta PURP. Caso haja interesse em propor localização distinta daquela constante no croqui, o projeto deve obter anuência prévia da instância responsável pela preservação do CUB no âmbito do órgão gestor do planejamento territorial e urbano do Distrito Federal.

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 21
TP3	UP5	SETOR BANCÁRIO NORTE E SUL – SBN; SBS	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	

DISPOSITIVOS DE PARCELAMENTO E TRATAMENTO DO ESPAÇO URBANO	D – INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS APLICÁVEIS:				
	ODIR: SIM		ONALT: SIM		OBSERVAÇÕES:
	E – PARÂMETROS DE PARCELAMENTO DO SOLO:				
	Padrões previstos de parcelamento urbano	Permitido (S/N)	Lote mínimo (m²)	Lote máximo (m²)	Observações
	Parcelamento	N	-	-	
	Desdobro	N	-	-	
	Remembramento	N	-	-	
	F – ESPAÇO PÚBLICO:				
	Reforçar o caráter gregário dos setores componentes desta UP, por meio de projeto urbanístico para estruturação e valorização dos espaços públicos.				
	G – VAGAS PÚBLICAS PARA VEÍCULOS:				
Otimizar as vagas nos estacionamentos existentes possibilitando arborização adequada e ampliando as áreas de pisos permeáveis. Viabilizar a implantação de garagens em subsolo e políticas públicas de estacionamento tarifado.					
H – PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS:					
<ul style="list-style-type: none"> a) Melhoria da integração entre os edifícios e entre espaços públicos, com resolução dos conflitos dos níveis de implantação dos edifícios, promovendo acessibilidade dos pedestres e melhorias dos espaços de convívio. b) Incentivo às fachadas ativas nos subsolos que se encontram voltados para a via. 					

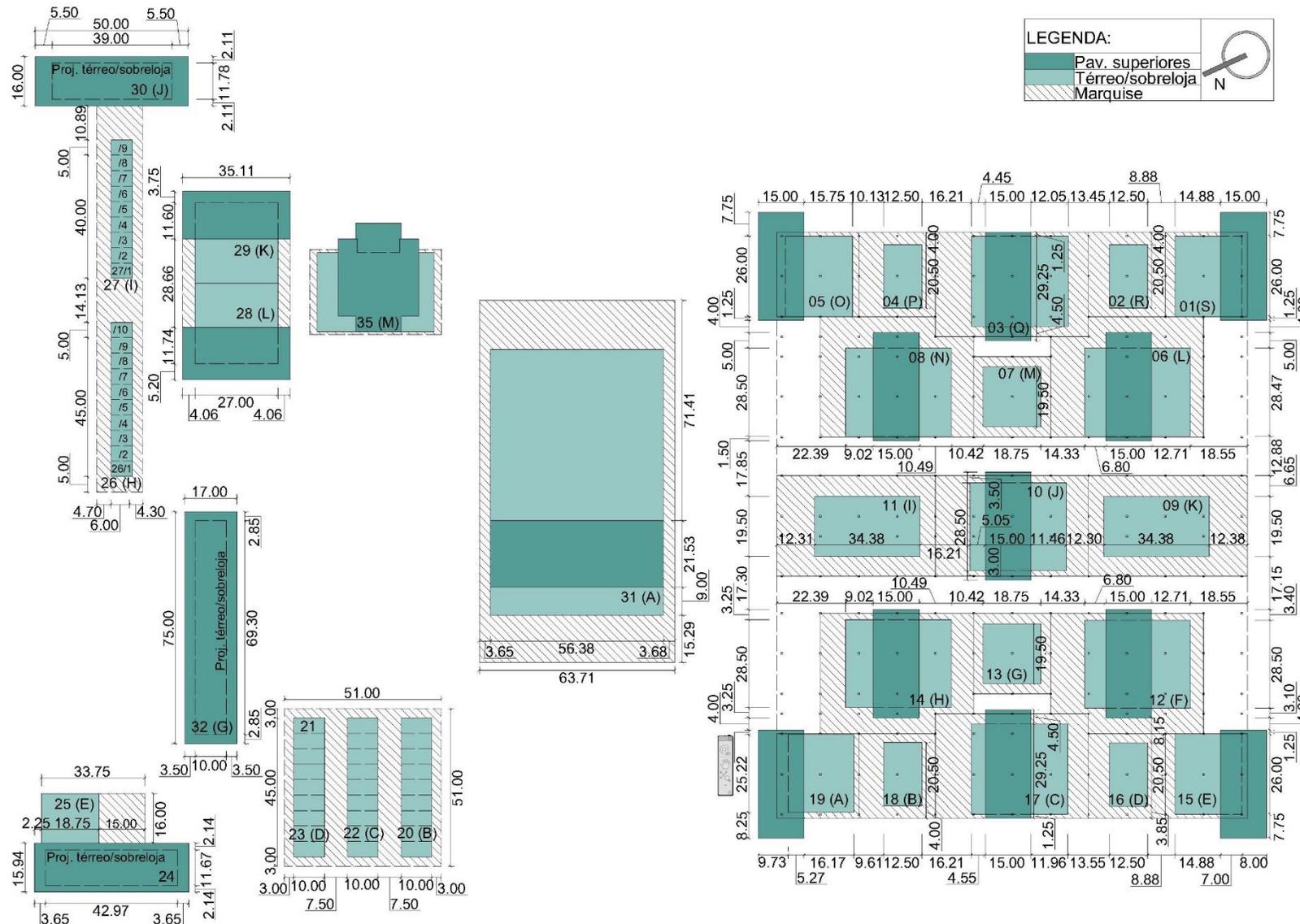
PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 21
TP3	UP5	SETOR BANCÁRIO NORTE E SUL – SBN; SBS	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	

SBS - Parâmetros de ocupação



PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 21
TP3	UP5	SETOR BANCÁRIO NORTE E SUL – SBN; SBS	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	

SBS - Parâmetros de ocupação e de concessão de uso

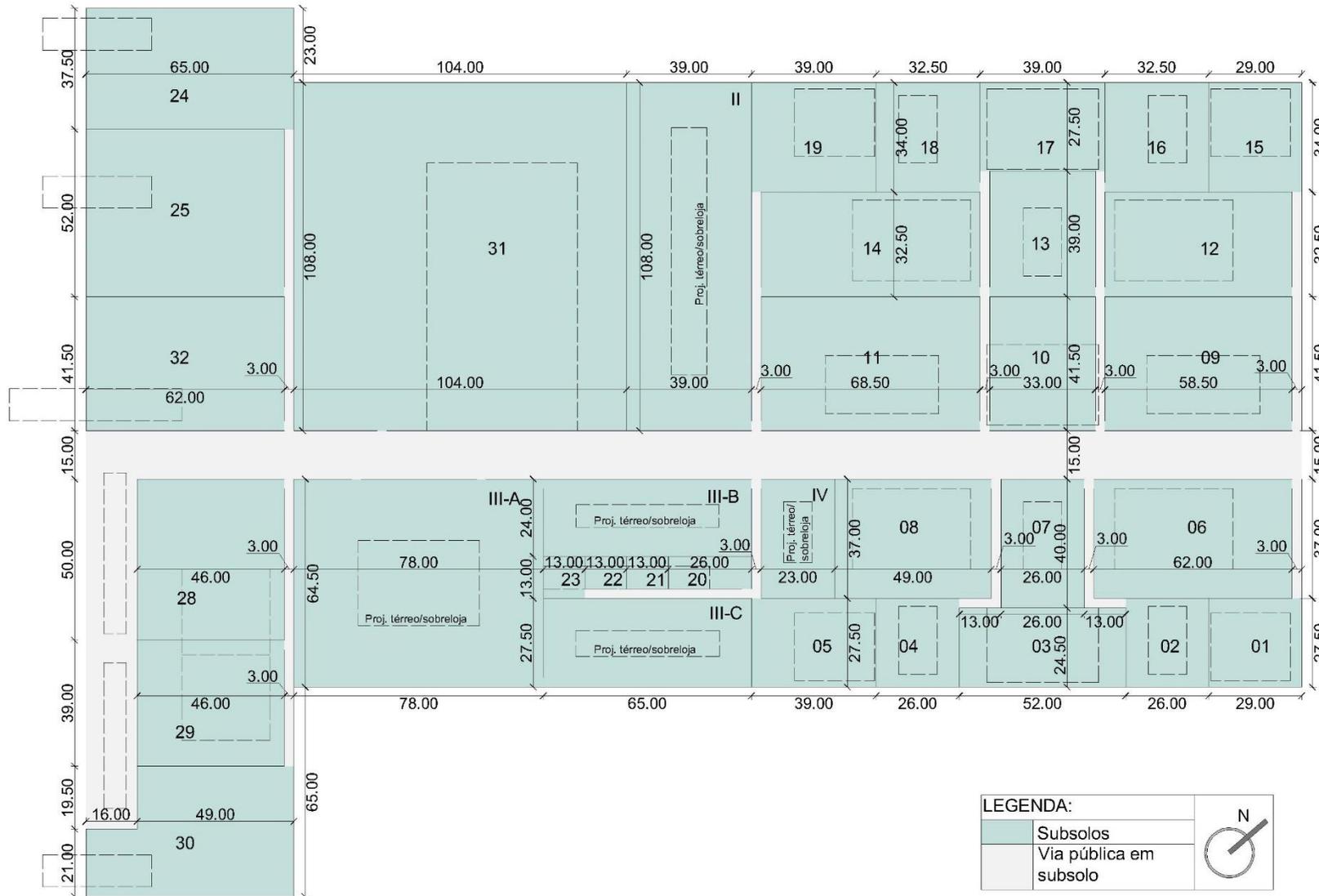


PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 21
TP3	UP5	SETOR BANCÁRIO NORTE E SUL – SBN; SBS	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	

SBN - Parâmetros de ocupação

Quadra 1

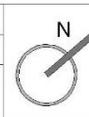
Quadra 2



NOTAS:

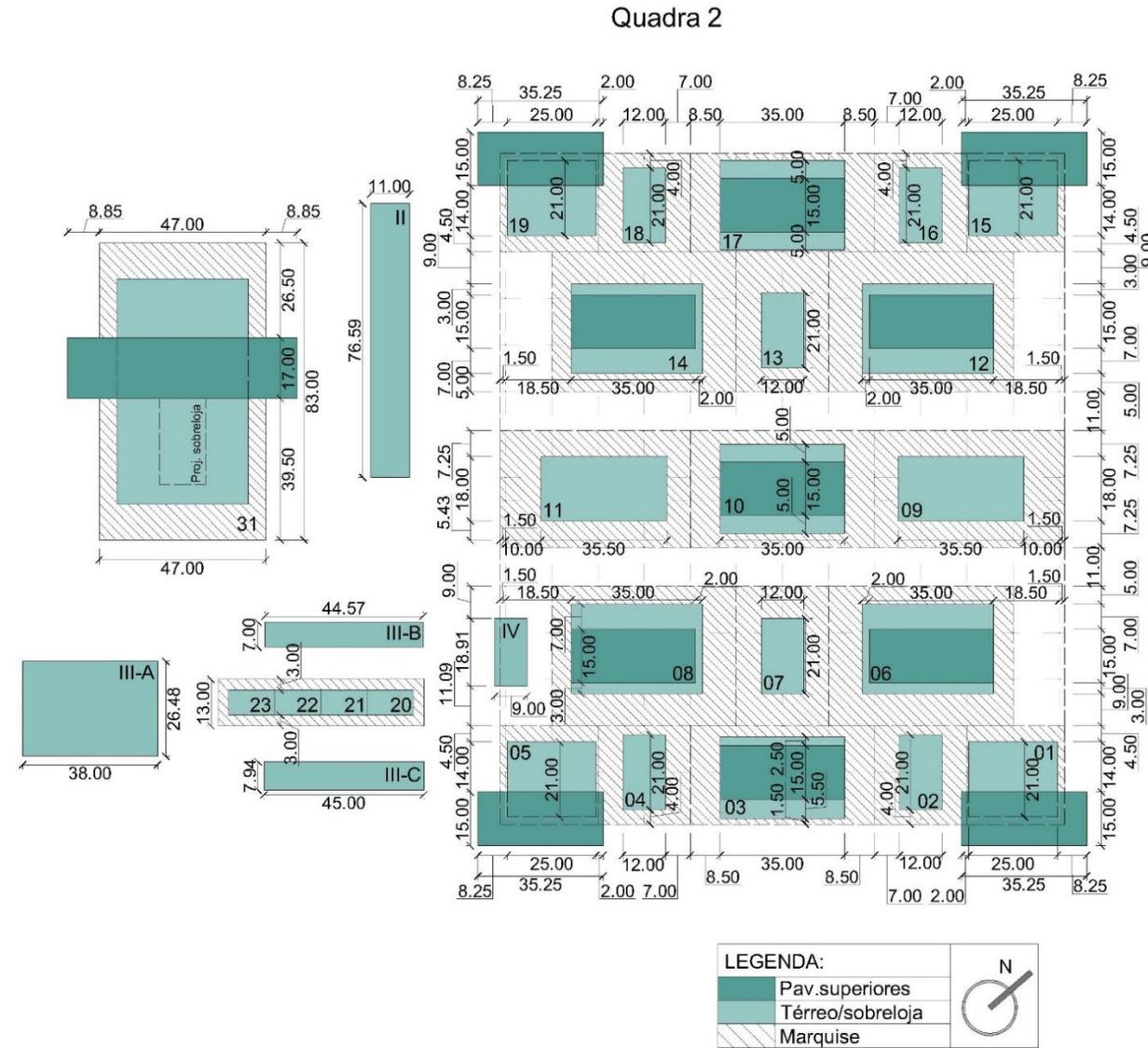
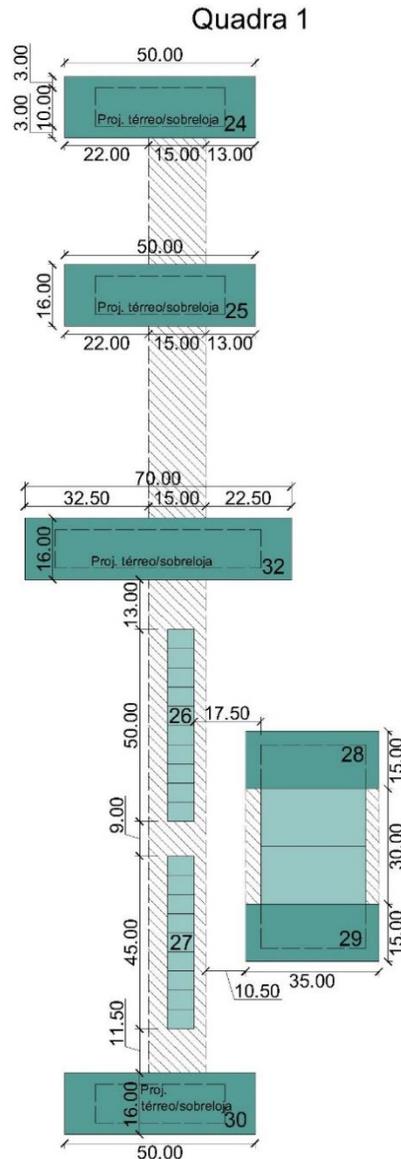
- c) É obrigatória a construção de marquise ou plataforma da Esplanada, dentro dos limites estabelecidos para o subsolo, obedecendo os alinhamentos de pilares indicados nas plantas SBS PR 1/1, PR 5/1 e PR 6/1 e SBN PR 1/1 e PR 5/1, até os eixos das linhas de pilares mais próximos das divisas dos lotes/projeções.

LEGENDA:	
	Subsolos
	Via pública em subsolo



PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 21
TP3	UP5	SETOR BANCÁRIO NORTE E SUL – SBN; SBS	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	

SBN - Parâmetros de ocupação e de concessão de uso



NOTAS:

- Não é permitida a ocupação de área pública no nível do solo para construção de torres de circulação vertical e em espaço aéreo para construção de varandas, expansão de compartimentos e compensação de área.
- É obrigatória a construção de marquise ou plataforma da Esplanada, dentro dos limites estabelecidos para o subsolo, obedecendo os alinhamentos de pilares indicados nas plantas SBS PR 1/1, PR 5/1 e PR 6/1 e SBN PR 1/1 e PR 5/1, até os eixos das linhas de pilares mais próximos das divisas dos lotes/projeções.